

LEI N. 1636 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Ibitiúva, no município e comarca de Pitangueiras

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e em promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Ibitiúva, no município e comarca de Pitangueiras.

Artigo 2.º — As suas divisas serão as seguintes: Começam nas cabeceiras do correço do Pantaninho e dali em rumo direito pelas divisas de Viradouro até á barra do correço de Manoel Fernandes, no correço do Laranjal, e pelo correço de Manoel Fernandes acima até ás suas cabeceiras; destas pelo espigão dividindo com Bebedouro, até encontrar as divisas do districto policial de Taquaral, e por estas até ao correço da Cachoeira ou Cervo; por este abaixo até ás divisas das terras do dr. Joaquim Elyson de Avellar com Paulino Carlos Christiano, e por estas acima até ao espigão; dali, pelas divisas de Marcos Teixeira e Joaquim Rodrigues da Silva com José Cotrim, até á estrada da Boa Vista, e por esta até ao correço Barreiro; por este abaixo até encontrar o correço Barriuba; e dali, em rumo pelas divisas da fazenda Boa Vista, de propriedade dos herdeiros do coronel José Pedro Guimarães (ficando esta fazenda dentro do districto de Ibitiúva), até encontrar a cabeceira do correço Pantaninho, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, .. de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES.
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 3 de Dezembro de 1919. — O director-geral, *João Chrysostomo B. dos Reis Junior.*

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 3 do corrente, foi exonerado, a pedido, o sr. Mauricio de Camargo, do cargo de inspector escolar.

Por decreto de 3 do corrente foram nomeadas para exercer o cargo de adjunctas de grupos escolares:

d. Thereza Vicentina de Vasconcellos, ex-professora da 2.ª escola feminina urbana de Parnaíba, para o do Ipaussú; e d. Regina Pentzold Whitacker, para o 2.º de Mogy-Mirim;

foi removida, a pedido, d. Avelina dos Santos Teixeira Pinto, adjuncta do grupo escolar de Boa Esperança, para exercer igual cargo no grupo de Assis;

foi concedido mais a quarta parte do ordenado á professora d. Adriana de Toledo e Silva, adjuncta do grupo escolar de Bariry, que provou contar mais de trinta annos de effectivo exercicio no magisterio publico;

remove d. Adelaide Paes de Almeida, adjuncta do grupo escolar de Assis, para igual cargo do grupo de Boa Esperança.

Foram, exonerados, a pedido, os seguintes professores:

Romeu Amaral, da 1.ª escola das reunidas de «Bernardino de Campos», João Alves Correia, da do bairro Chave Barros, em Tieté; Leonato de Freitas, da districtal do Pantajo, em São Roque; Francisco Oliveira Junior, da districtal de Santa Maria, em São Pedro; d. Maria Paiva de Carvalho, da 2.ª feminina de Guararema e d. Maria José Rolim, da do bairro de Agua Branca, em Piracicaba.

Foi suspenso o funcionamento das escolas abaixo declaradas:

2.ª feminina, urbana de Parnaíba, regida pela professora d. Thereza Vicentina de Vasconcellos e mixta de Santa Josepha em Mattão, regida pela professora d. Maria Oswaldina Pereira.

Foram designadas:

a 5.ª escola nocturna, localizada no grupo escolar do Cambucy, nesta Capital, para continuação do exercicio do professor Mauricio de Camargo, ex-inspector escolar e

a mixta districtal de S. João, em S. José dos Campos, para continuação do exercicio da professora d. Maria Oswaldina Pereira.

Foi aposentada a professora d. Saturnina Maria da Costa, da escola mixta da Lapa, nesta Capital.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 2 de Dezembro de 1919

Foi designada uma junta medica para, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na Directoria Geral do Serviço Sanitario, proceder á inspecção de saude na pessoa do sr. Getulino Vieira Pinto, preparador e colleccionador do Instituto Bacteriologico.

— Officios despachados:

das camaras municipais de Itapeicica e Santa Branca e do grupo escolar da Lapa. — Ao sr. director do Almoarifado para attender, em termos.

— Requerimentos despachados:

dos desinfectadores de 2.ª classe da Capital. — Aguardem oportunidade

de d. Elisa Teixeira Morand. — Não pôde ser attendida;

de Getulino Vieira Pinto. — Submetta-se á inspecção medica.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 601\$200 á Camara Municipal de Joanopolis. Aviso n. 3011;

de 5:391\$050 a diversos fornecedores do Desinfectorio Central. Aviso n. 3012;

de 21\$700 a Francisco Alvos & Comp. e de 268\$600 a Honorato Faustino de Oliveira. Aviso n. 3013;

de 19\$800 a Sergio Gomes de Almeida. Aviso n. 3014;

de 270\$500 a Odilon Correia. Aviso n. 3015.

— Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos:

de 2:527\$500 a José Francisco de Oliveira. Aviso n. 3019;

de 360\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior. Aviso n. 3020;

de 1:250\$000 ao dr. Francisco de Salles Gomes Junior. Aviso n. 3021;

de 8:000\$000 ao dr. Guilherme Alvaro. Aviso n. 3022.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda, solicitando pagamento dos vencimentos integres a que tem direito o sr. Humberto Viggiano, por estar o mesmo substituindo o professor de Desenho do Gymnasio da Capital, sr. Oscar Pereira da Silva, em gozo de licença.

— Requerimentos despachados:

de Origenes Themuto Lessa e Sutilas do Amaral Camargo. — Sim;

de Humberto Viggiano. — Sim, por equidade.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 2 do corrente, foi nomeada d. Alice Borges Monteiro de Moraes, para exercer o cargo de substituta effectiva do grupo escolar «Campos Salles», desta Capital.

— Licenças concedidas a adjunctos de grupos escolares:

de um mez:

a d.d. Elvira Teixeira de Oliveira Santos Pereira, do «Henrique Botelho», de S. Sebastião e Cecilia Ayrosa de Azevedo, do de Indaiatuba;